



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

CÓPIA

Ofício n. *406* /2019/MPC/RMAM

Manaus, 31 de outubro de 2019.

Senhor Secretário

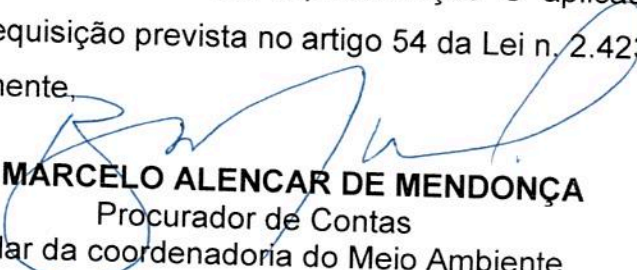
Procedemos à visita técnica na lagoa do Parque São Pedro, onde existe um esforço comunitário de saneamento do corpo hídrico e, infelizmente, costume de consumo de peixes capturados no local. Nessa ocasião, constatamos a existência de drenagem da água servida da rua diretamente para dentro da Lagoa, sem caixa/boca de lobo, em frente ao mirante do "Mazinho" (rua Goiania).

Diante do fato, consultamos essa Secretaria sobre a viabilidade e a execução de obra para redirecionar o fluxo de água para outro ponto a jusante, visando preservar a referida lagoa, ou, no curto prazo, ao menos instalar caixa/boca de lobo para retenção de resíduos ou outra solução técnica pertinente.

Requisitamos, **no prazo de 10 (dez) dias**, informações e relato de possíveis providências mitigadoras que Vossa Excelência julgar pertinentes.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas
Titular da coordenadoria do Meio Ambiente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
KELTON KELLYO DE AGUIAR SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
Rua Gabriel Gonçalves, nº 351 – Aleixo.
CEP 69.060-010
NESTA